



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 84 /2024

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS a servidora pública Sra. Cássia Regina da Silva Soares, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Ipatinga através da Secretaria Municipal de Segurança e Convivência Cidadã.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao homenageado, requerendo-se ainda a divulgação da proposição no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de fevereiro de 2024

João Francisco Bastos

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Casada, mãe de dois filhos, formada em biomedicina, conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Servidora municipal lotada na Secretaria de Segurança e Convivência Cidadã da Prefeitura de Ipatinga, onde trabalha há 14 anos, auxiliando os colegas e munícipes nas demandas referentes ao cumprimento do código de posturas, de obras e outros relacionados. Assim, é com grande admiração e respeito que prestamos esta merecida homenagem a Cássia Regina da Silva Soares.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 29/02/24
SECRETARIA GERAL